



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 11/2021 Data da Requisição: 18/01/2021

Objeto: Condicionador de ar Split e telefones sem fio

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras  
Câmara Municipal de Uruguaiana

*Nardiele J. M. Rodrigues*  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

**Justificativa:** Condicionador de ar destinado ao Departamento de informática. O Split da referida sala foi adquirido no ano de 2007. Devido à necessidade do setor, o aparelho é mantido em funcionamento 24h por dia, e vem apresentando sucessivas falhas e necessidade de manutenção, tornando-se antieconômico.  
Os aparelhos de telefone sem fio são para reserva, pois atualmente não há aparelhos em estoque. Serão utilizados conforme a necessidade.

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
<i>cod 1782</i> Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs; Quente/Frio.	1	R\$ 2.883,45	R\$ 2.883,45
<i>cod. 4227</i> Telefone sem fio digital com base + 1 Ramal	3	R\$ 269,00	R\$ 807,00
			<i>= 3.690,45</i>

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
\* O referido custo enquadra-se em:  
( ) Material de consumo.  
 Material Permanente.  
( ) Demais serviços de terceiros PJ.  
( ) Obras e instalações.  
( ) \_\_\_\_\_

Saldo atual: *R\$ 160.000,00*  
Saldo (-) Valor consultado: *R\$ 156.309,55*  
Código: *1782 Aparelhos e Utensílios*  
Obs: *Domésticos.*  
*cod. 4227 - Equip. de T.I.C - Telefonia*  
Data: *18/01/21*

*Fatima Terezinha Padilha da Silva*  
Contadora

**4 - Despacho da Direção Geral:**

- Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
( ) Autorizo a Abertura de licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.

Justificativa: *Oswaldo A. De Souza Medeiros*  
Câmara Municipal de Uruguaiana

Data: *18/01/21*  
Oswaldo A. De Souza Medeiros  
Diretor Legislativo

**3 - Assessoria Jurídica:**

- ( ) Abertura de Licitação, modalidade:  
\_\_\_\_\_  
( ) Dispensa de Licitação, base legal:  
\_\_\_\_\_  
( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:  
\_\_\_\_\_

Fundamentação:

*parecer em anexo.*

Câmara Municipal de Uruguaiana

*Bruna Bellagamba de Oliveira*

Bruna Bellagamba de Oliveira

Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/RS 75244

Data: *18/01/21*

**5 - Unidade de Controle Interno:**

- De acordo com o processo em andamento  
( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
( ) Parecer em anexo.

Observação:

Data: *18/01/2021*

*Nelida Sanguinetti*

**6 - Despacho da Presidência:**

- Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.  
( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: *18/01/21*

*Carlos Alberto de O...*

Marilia

99979-1078

DO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

CID RUI BARROSO BORGES DE MEDEIROS

97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: [compras@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:compras@uruguaiana.rs.leg.br)



### CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE:

Item	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	Ar Condicionado Split <b>Inverter</b> 18000 BTUs. Quente/Frio; 220V.	Gree	R\$ 3.329,90 av.
2	Ar Condicionado Split; 18000 BTUs. Quente/Frio; 220V.	Gree	R\$ 2.699,90
3	Telefone Sem Fio digital com base + 1 ramal		
	Condici. Ar. inverter 18000btus	Philco	R\$ 2.654,90 av.
	Condi. Ar. SF 18000btus	Philco	R\$ 2.609,90 av.

Validade da Proposta: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

96.418.264/0049-83

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Rua Santana, 2878

Fone: (55) 3911-2350

Carimbo e assinatura do fornecedor

Data: 13/01/2021



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 96.418.264/0049-83  
**Razão Social:** LOJAS QUERO QUERO SA  
**Endereço:** RUA SANTANA 2878 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 30/12/2020 a 28/01/2021

**Certificação Número:** 2020123015073123723352

Informação obtida em 15/01/2021 10:08:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 96.418.264/0218-02

[Nova Consulta](#)

Vendedor: Andreia  
COLOMBO ESQUINA  
(55) 99608-6294

o Brasil  
Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A.  
CNPJ: 96.418.264/0218-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:45:33 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **F7CA.4BFF.CEB7.DB37**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Conforme decisão judicial proferida no Processo n. 5056693-09.2020.4.04.7100.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiiana.rs.leg.br) – E-mail: [compras@uruguaiiana.rs.leg.br](mailto:compras@uruguaiiana.rs.leg.br)



**CONSULTA DE PREÇOS 2021**

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE:

Item	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	Ar Condicionado Split <b>Inverter</b> 18000 BTUs. Quente/Frio; 220V.	consul	3.839,00
2	Ar Condicionado Split; 18000 BTUs. Quente/Frio; 220V.	Consul	2.959,00
3	Telefone Sem Fio digital com base + 1 ramal	Intelbras TS 3112	269,00
	Philco inverter 18 BTUs	Philco	3.519,00

Validade da Proposta: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

89848543/0317 48

LOJAS COLMEIA

COM. UTIL. DOMESTICAS

Rua Bento Martins, 2619

CEP 97501-001

URUGUAIANA - RS

Carimbo e assinatura do fornecedor

Vendedora Amanda

Data: 13/01/2021



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 89.848.543/0001-77

[Nova Consulta](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**  
**CNPJ: 89.848.543/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:13:53 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/02/2021.

Código de controle da certidão: **B786.D8A2.2EA2.4AEB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 89.848.543/0347-48

**Razão Social:** LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

**Endereço:** R BENTO MARTINS 2909 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2021 a 12/02/2021

**Certificação Número:** 2021011421354891691104

Informação obtida em 18/01/2021 09:32:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiiana.rs.leg.br) – E-mail: [compras@uruguaiiana.rs.leg.br](mailto:compras@uruguaiiana.rs.leg.br)

**CONSULTA DE PREÇOS 2021**

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE:

Item	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	Ar Condicionado Split <b>Inverter</b> 18000 BTUs. Quente/Frio; 220V.	ELGIN	3.929,00
2	Ar Condicionado Split; 18000 BTUs. Quente/Frio; 220V.	ELGIN	3.265,00
3	Telefone Sem Fio digital com base + 1 ramal		

Validade da Proposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**04.415.828/0091-44**  
LOJAS BECKER LTDA  
Rua Duque de Caxias, 1693  
CEP: 97500-101  
Uruguaiiana - RS  
Carimbo e assinatura do fornecedor

Data: 13 / 01 / 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [compras@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:compras@uruguaiana.rs.leg.br)

**CONSULTA DE PREÇOS 2021**

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE:

Item	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	Ar Condicionado Split <b>Inverter</b> 18000 BTUs. Quente/Frio; 220V.		
2	Ar Condicionado Split; 18000 BTUs. Quente/Frio; 220V.		
3	Telefone Sem Fio digital com base + 1 ramal	<i>Motorola</i>	<i>459,00</i>

Validade da Proposta: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data: 13 / 03 / 2020

Carimbo e assinatura do fornecedor

03.011.830/0001-02

**Elizabeth Thomaz Acosta**

Rua Bento Martins N° 2773

CEP.: 97510-001

URUGUAIANA - RS

*03.011.830/0001-02*



Home > Menu > Telefonia Fixa > Telefone sem Fio

# Telefone Sem Fio Intelbras TS 3112 de Mesa 1 Ramal - com Identificador de Chamadas Preto

Código 086905100 | [Ver descrição completa](#) | Intelbras



Vídeo



Dica



★★★★★ 4,5 (46) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por

de R\$ 322,00

por **R\$ 269,90**

em 4x de R\$ 67,48 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir troca certa](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

## Aproveite e compre junto



Telefone Sem Fio Intelbras TS 3112  
de R\$ 322,00 por  
**R\$ 269,90**  
4x de R\$ 67,48 sem  
juros



Telefone Com Fio Intelbras Pleno  
**R\$ 49,90**



Telefone Sem Fio Intelbras TS 3113 + 2 Ramais  
**R\$ 349,90**



Telefone sem Fio Intelbras  
**R\$ 139,90**

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

[Adicionar os produtos à sacola](#)

## Produtos patrocinados



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Uruguaiana, 18 de janeiro de 2020.

De: Procuradora Jurídica Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Assunto: Parecer jurídico 17/2021 - Requisição 11/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta requisição versa sobre a aquisição de ar condicionado para o departamento de informática e telefone sem fio com base + 1 ramal.

Conforme já explicitado em parecer jurídico realizado na requisição 01/2021, a administração deve organizar-se para ver quais serviços precisará realizar durante o ano, pois em nosso ordenamento jurídico a regra é a realização de procedimento licitatório.

Concluindo que o valor será menor que limite máximo legal de determinada natureza poderá fazer com base no artigo 24,II da Lei n 8666/93. Sendo o valor maior que o limite legal tem que fazer procedimento licitatório.

É o presente parecer, o qual encaminho para vossa análise e aprovação.

Respeitosamente,

*Bruna Bellagamba de Oliveira*  
Bruna Bellagamba de Oliveira  
Procuradora Jurídica Legislativa  
OAB/RS – 7524